

TEMA;
 PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES
 EMPENHO N.º: 372/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 10/06/2020.
 MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2020.
 José Orlando Dias
 Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2020
 Processo Administrativo: Nº 7180/2020 – 001.422
 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominado BANCO, para prestação de serviços bancários, incluindo pagamento da folha pagamentos dos servidores, pagamentos de fornecedores, pagamentos de prestadores de serviços e obras, arrecadação e repasse das receitas, bem como a movimentação financeira da CODEMAR S/A. e a concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores e empregados e demais serviços bancários. Data: 13/07/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 32/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019
 Processo Administrativo: nº 23434/2019
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o procedimento licitatório cadastrado sob o Nº 32/2019, materializado no Pregão Eletrônico 14/2019, o que o faz nos termos a seguir:
 CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para reverter suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;
 CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação do interesse dos cidadãos;
 CONSIDERANDO a necessidade de alteração no edital e termo de referência para adequação das novas demandas operacionais.
 CONSIDERANDO a publicação de intenção de revogação que deu prazo de 5 dias úteis para manifestação de interesse, não ocorrendo neste prazo protestações.
 REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto cadastrado sob o Nº 32/2019, materializado no Pregão Eletrônico 14/2019.
 Maricá, 15 de junho de 2020.
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente da CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A – a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Diretor Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vagas por prazo determinado nos seguintes cargos: 1 (um) analista de recursos humanos, 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, 1 (um) contador. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: Para o cargo de Analista de Recursos Humanos: Certificado de conclusão do ensino superior em áreas correlatas (cursos na área, serão critérios de seleção). Conhecimentos: De informática e dos subsistemas da área de recursos humanos. Experiência: específicas e comprovadas na área de recursos humanos. O tempo de experiência será critério de seleção. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: Certificado de conclusão do ensino fundamental. Conhecimentos: Uso de material de limpeza, uso de equipamentos de segurança, zelo e conservação de produtos. Experiência com limpeza de ambientes organizacionais: as experiências em empresas profissionais do ramo de limpeza terão preferência sobre as experiências com faxinas residenciais. O tempo de experiência será critério de seleção. Para o cargo de Contador: Certificado de conclusão em Ciências Contábeis. Cursos extras e específicos da área serão critérios de seleção. Conhecimentos: de informática (em especial de Excel) e de Contabilidade Pública e Administração Pública serão considerados um diferencial. Experiência: específicas e comprovadas na área. O tempo de experiência será critério de seleção. Todos os cargos devem apresentar atestado de saúde ocupacional atual. Só aceitaremos e-mails com o seguinte formato: título "NOME DO CANDIDATO – NOME DA VAGA PRETENDIDA" e em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste processo seletivo. Os currículos deverão ser encaminhados para o email: rh@codemar-sa.com.br
 Maricá, 16 de junho de 2020

José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A – a DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vagas por prazo determinado nos seguintes cargos:
 2 (dois) auxiliares de arquitetura, 1 (um) arquiteto, 2 (dois) engenheiros civis. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: para os Cargos de Auxiliar de Arquitetura: Certificado de conclusão do ensino médio técnico em edificações, Conhecimentos de informática nos softwares Autocad, Skchetur. Para o Cargo de Arquiteto: Certificado de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Experiência em desenvolvimento de projetos há mais de 5 anos, Conhecimento de informática no software Autocad. Para o Cargo de Engenheiro Civil: Certificado de graduação em Engenharia Civil, Experiência em acompanhamento de obras há mais de 5 anos, Conhecimento de informática no software Autocad, Excel, Project. Todos os cargos devem apresentar atestado de saúde ocupacional atual. Só aceitaremos e-mails com o seguinte formato: título "NOME DO CANDIDATO – NOME DA VAGA PRETENDIDA" e até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste processo seletivo. Os currículos deverão ser enviados somente para beatriz.pontes@codemar-sa.com.br.
 Maricá, 16 de junho de 2020
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A – A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vagas por prazo determinado nos seguintes cargos: 02 (dois) Assistentes Técnicos, 03 (três) Assistentes Administrativos, 01 (um) Técnico em Edificações, 01 (um) Técnico em Elétrica, 02 (dois) Norteadores, 02 (dois) Motoristas e 03 (três) Agentes de Campo, 02 (dois) Supervisores Noturnos de Operações, 02 (dois) Supervisores do Estacionamento Auto Park, 01 (um) Coordenador Geral de Operações, 01 (um) Analista Técnico de Operações. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio (todos os cargos), Atestado de saúde ocupacional (todos os cargos), Conhecimentos de informática (Analistas, Supervisores, Assistentes e Técnicos), Carteira Nacional de Habilitação A e B (Agentes de Campo) e B (Motoristas), Certificado de Conclusão de Curso Técnico e Registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT (Técnico em Edificações e em Elétrica), Curso de Formação (Norteadores). Para realizar o cadastro enviar currículo para marcelo.inacio@codemar-sa.com.br com o título no seguinte formato "NOME DO CANDIDATO – NOME DA VAGA PRETENDIDA" até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste processo seletivo.
 Maricá, 16 de junho de 2020
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ERRATA 02
 A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que efetuou alteração na Errata 01 do Edital Nº 03/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ, conforme abaixo: Jornal Oficial de Maricá de 15 de junho de 2020, página 04, 2ª coluna: 1. Onde se Lê: "No Edital exclui-se a alínea "c" do subitem 15.5.1. Leia-se: No Edital exclui-se a alínea "c" do subitem 13.5.1

ERRATA 02

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que efetuou alterações no Anexo III e na Errata 01 do Edital Nº 05/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme abaixo: NO ANEXO III do Edital – Formulário de Proposta de Preços, página nº 109:
 1. Onde se Lê: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ"
 Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ"
 2. No item 01 na coluna quantidade:
 Onde se lê: "1"
 Leia-se: "5.417,40"
 NA ERRATA 01 - Jornal Oficial de Maricá de 15 de junho de 2020, página 04, 2ª coluna com continuação na 1ª coluna da página 05:
 1. Onde se lê: "Processo nº 28282/2019"

Leia-se: "Processo nº 31258/2019"

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº 1894/2020 de 08 de junho de 2020.
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.
 Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;
 Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 040/2019; e
 Considerando o Processo Administrativo nº 0008058/2020 de 04/06/2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Rescindir o Contrato do Motorista MARCIO DE MARINS CONCEIÇÃO, matrícula 1500050, a partir de 02/06/2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 08 de junho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
 Presidente EPT
 Mat: 1000122

Portaria EPT nº 1895/2020 de 08 de junho de 2020.
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.
 Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;
 Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 063/2019; e
 Considerando o Processo Administrativo nº 0008043/2020 de 04/06/2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Rescindir o Contrato do Motorista ALEXSANDER PEREIRA, matrícula 1500073, a partir de 02/06/2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 08 de junho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
 Presidente EPT
 Mat: 1000122

Portaria EPT nº 1896/2020 de 08 de junho de 2020.
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.
 Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;
 Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 059/2019; e
 Considerando o Processo Administrativo nº 0008044/2020 de 04/06/2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Rescindir o Contrato do Motorista VALMIR GOMES SOARES, matrícula 1500069, a partir de 02/06/2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 08 de junho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
 Presidente EPT
 Mat: 1000122

Portaria EPT nº 1897/2020 de 08 de junho de 2020.
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.
 Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;
 Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 058/2019; e
 Considerando o Processo Administrativo nº 0008045/2020 de 04/06/2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Rescindir o Contrato do Motorista ALEX DA SILVA FERREIRA, matrícula 1500068, a partir de 02/06/2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 08 de junho de 2020.